



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 09 / 10 / 18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 21/09/18
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 117/2018

Considerando o OF/CGAB/nº 350/2018, datado de 20 de setembro de 2018, referente a resposta ao Requerimento nº 022/2018, de nossa autoria;

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de desconsiderar o item "d" do Requerimento nº 085/2017, também de nossa autoria.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de setembro de 2018.


Professor Giovane Prando - PATRI  **José Maria Degasperi (Dequinha) - PT**


















